



**DECRETO N. 2.880/2020-GPM/SFX**  
**DE 31 DE MARÇO DE 2020**

atribuição de sua área conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 31/03/2020

**Regiani Vieira da Silva**  
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV  
Decreto nº 624/2010

**DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA  
UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0220 /  
QUADRA 019 / SETOR 004 – VILA TABOCA - MUNICÍPIO DE  
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de São Félix do Xingu/Pa,

**DECRETA:**


Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 0220 / QUADRA  
019 / SETOR 004, localizada na Vila Taboca - Município de São Félix do Xingu/PA,  
Matriculada sob n. 4.456, Livro 2-AA, Folhas 071, pertencente ao Município de São  
Félix do Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos,  
conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula  
especificamente para LOTE 0220 / QUADRA 019 / SETOR 004 (UMEI Julino de Souza  
Porto), localizado na Avenida Francisco Gabriel Ladeira Ferreira, s/n. – bairro  
Aeroporto – Vila Taboca - Município de São Félix do Xingu/Pa dentro da Matrícula n.  
4.456, Livro 2-AA, Folhas 071.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,  
EM 31 DE MARÇO DE 2020.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:  
Este Decreto n. 2.880/2020, de 31 de Março de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das  
Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.